

# A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS E LÍNGUA PORTUGUESA (TILSP): UMA TRAJETÓRIA DE INVESTIMENTOS E DESVALORIZAÇÃO

Giovane dos Santos Brito<sup>1</sup>

**Resumo:** Socialmente, o número de surdos presentes em diferentes espaços têm crescido e grandes avanços com o intuito de assegurar acessibilidade a esses têm sido realizados. Contudo, a figura do profissional Tradutor intérprete de Libras e Língua Portuguesa, se consolida a partir da Lei n.º 12.319, sancionada em 2010, configurando-se como o profissional responsável por participar do processo de garantia de acesso à comunicação, informação e à educação, como ressalta o Decreto n.º 5.626, promulgado no ano de 2005. Por essa razão, a partir de um estudo bibliográfico, após adquirir conteúdos acerca do exercício do profissional TILSP, através do Curso de Extensão de Formação Continuada deste profissional, no INES e debruçado sobre diversos estudos (ANTONIO, MOTA & KELMAN, 2015; BELÉM, COSTA & ANTONIO, 2018; LACERDA, 2010; GIAMLOURENÇO, 2018, entre outros), pretendeu-se, a partir deste trabalho, revelar o percurso histórico dos TILSP que obtiveram o reconhecimento enquanto categoria somente a partir de 2010 e, posteriormente, discorrer sobre o percurso de busca por formação continuada pela categoria. Consequentemente, com a finalidade de refletir acerca da depreciação profissional encarada pelos TILSP, a pesquisa contribuiu para a exposição da grande desvalorização deste profissional, apesar de possuírem uma trajetória profissional marcada por lutas e importantes transformações.

**Palavras-chave:** Formação. TILSP. Trajetória profissional.

## The training of the professional Translator-Interpreter of Libras and Portuguese Language (TILSP): a trajectory of investments and devaluation

**Abstract:** Socially, the number of deaf people present in different spaces has grown and great advances have been made in order to ensure accessibility to them. However, the figure of the professional Translator-Interpreter of Libras and Portuguese Language has been consolidated since the Law n.º12.319, sanctioned in 2010, being configured as the professional responsible for participating in the process of ensuring access to communication, information and education, as emphasized by Decree n.º 5.626, enacted in 2005. For this reason, from a bibliographic study, after acquiring contents about the exercise of the professional TILSP, through the Continuing Education Extension Course of this professional, at INES and leaning over several studies (ANTONIO, MOTA & KELMAN, 2015; BELÉM, COSTA & ANTONIO, 2018; LACERDA, 2010; GIAMLOURENÇO, 2018, among others), the purpose of this paper was to reveal the historical path of TILSP, which only gained recognition as a category

---

<sup>1</sup> Graduando em Pedagogia, com ênfase na Educação de Surdos, no Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES/MEC). Tradutor-Intérpete de Libras e Língua Portuguesa na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Magé. E-mail: [giovanebrito8@gmail.com](mailto:giovanebrito8@gmail.com)

as of 2010 and, subsequently, discuss the path of seeking continuing education for the category. Consequently, in order to reflect on the professional depreciation faced by TILSP, the research contributed to the exposure of the great devaluation of this professional, despite having a professional trajectory marked by struggles and important transformations.

**Keywords:** Training. TILSP. Professional trajectory.

## INTRODUÇÃO

O número de sujeitos surdos inseridos nos diversos espaços de interação social, com acessibilidade linguística garantida, tem crescido disparadamente. Tanto nos espaços de educação formal quanto em ambientes de educação não formal e informal, em resposta a uma grande demanda de surdos interessados por conhecimentos ligados às mais diversas áreas que envolvem saúde, lazer e educação, a necessidade de efetivação de profissionais Tradutores-Intérpretes de Libras e Língua Portuguesa (TILSP) tem se tornado fundamental.

No Brasil, o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras ) se deu a partir da Lei n.º 10.436, sancionada em 24 de Abril de 2002, assegurando à comunidade surda o direito à comunicação, educação e informação, conforme o Decreto n.º 5.626, promulgado em 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei da Libras e trata acerca de questões que envolvem desde a inclusão da Libras como disciplina obrigatória para os cursos de magistério e licenciatura à formação do TILSP e a sua atuação diante das instituições privadas e públicas. Segundo o artigo 22 do mesmo decreto, além de especificar, da mesma forma, que pessoas surdas e ouvintes podem atuar como tradutor-intérprete.

Diante do percurso de estudo através das disciplinas que compõem a grade curricular do Curso de Extensão de Formação do Tradutor-Intérprete de Libras e Língua Portuguesa (TILSP) em espaços de ensino superior, desenvolvido pelo

Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), pode-se compreender que, atualmente, inúmeros profissionais que exercem a profissão visando a formação continuada e o aprimoramento dos conhecimentos sistematizados e obtidos ao longo da vida, têm como objetivo contribuir para a efetivação de práticas e ações inclusivas, em parceria com os outros profissionais da educação. O TILSP, em relação ao aluno surdo, possui conhecimentos ligados à surdez e questões da Libras. Encontra-se inserido no grupo de profissionais que participam e praticam a mediação entre os sujeitos surdos e ouvintes que desconhecem a Libras.

Para Antonio, Mota e Kelman (2015, p. 1034), “a formação do TILS no cenário educativo assume papel mais específico, caracterizando-o como um personagem ativo na educação, embora não tenha ainda suas funções claramente definidas.” Com base no Decreto n.º 5.626/2005, a responsabilidade de auxiliar no processo de “acessibilidade linguística dos alunos surdos que frequentam parte da Educação Básica e Ensino Superior, interpretando do Português para a Libras e vice-versa”, é deste profissional reconhecido por esse mesmo decreto, como afirma Lacerda (2010). Cabe ressaltar que o TILSP não é apenas o profissional que interpreta conteúdos em sala de aula ou em espaços de interação entre surdos e ouvintes. É também o profissional que desenvolve estratégias com os alunos surdos para aquisição e compreensão do conteúdo e das informações.

Por possuir tamanha responsabilidade no processo de inclusão de alunos surdos em parceria com os professores regentes, a categoria de tradutores e intérpretes representa profissionais capacitados para atuar exercendo a mediação entre a Língua Portuguesa (LP) e a Libras. Os TILSP têm buscado formação para um melhor desenvolvimento da função no âmbito pedagógico e também para além dele. O decreto citado acima e a Lei n.º 12.319, regulamentada em 01 de Setembro de 2010

– que reconhece a profissão em nível técnico, trazem pontos primordiais referentes a formação do TILSP. A formação de professores de Libras também está em foco no país em prol do desenvolvimento da acessibilidade para os surdos em questão.

Lacerda (2010) ressalta que após o surgimento dos primeiros cursos superiores em licenciatura de Letras Libras, surgiu a primeira iniciativa de formação e profissionalização, no ano de 2008, quando criou-se o primeiro bacharel para formar intérpretes em profissionais aptos perante a lei, como será discorrido a seguir.

Em relação a formação do TILSP, antes da promulgação do Decreto n.º 5.626/2005, algumas instituições já desenvolviam curso de formação para essa categoria, tendo em vista o número de profissionais existentes na época. Contudo, a oferta de cursos de licenciatura para professores de Libras se deu a partir de 2006 e o lançamento dos primeiros cursos superiores de Bacharel em Tradução e Interpretação, seguindo as determinações do decreto, se deu aproximadamente, a partir de dois anos posteriores.

Com o interesse de responder inquietações próprias a respeito da área de exercício do TILSP, bem como revelar, através deste trabalho, a contínua desvalorização deste profissional, assim como evidenciou-se na disciplina I do curso, denominada “*Técnicas e procedimentos de traduzir e interpretar a Libras e o Português no campo educacional*”, as partes posteriores deste trabalho, tratará acerca da trajetória do TILSP, revelando, dessa forma, as marcas históricas que acompanharam a categoria ao longo do tempo e até o momento atual, com base nas regulamentações existentes acerca da formação desse profissional enquanto sujeito qualificado e amparado legalmente. De modo similar, a busca por formação continuada será discorrida e somada como parte indispensável desta produção.

## **METODOLOGIA DA PESQUISA**

Esta pesquisa caracteriza-se como uma pesquisa de cunho bibliográfico (GIL, 2002), realizada a partir do segundo semestre do ano de 2020, no contexto do Curso de Formação Continuada do Tradutor-Intérprete de Libras e Língua Portuguesa Educacional no espaço de ensino superior, do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).

Para Gil (2002), a pesquisa bibliográfica consiste em uma pesquisa de procedimento técnico que possui diversas vantagens. Desse modo, compreende-se que “a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (GIL, 2002, p. 45).

Assim, objetivando a organização da pesquisa, buscou publicações científicas em grandes periódicos, como a *Scientific Electronic Library Online* (SciELO-Brasil), o Portal de Periódico CAPES e, ainda, o *Google Acadêmico*.

Desse modo, as publicações encontradas que serviram de base para a análise sobre a formação do TILSP, foram selecionadas após busca por palavras-chaves interligadas à temática do estudo, contribuindo, assim, para uma análise ética, capaz de lançar luz à concepções distorcidas, no que se refere ao profissional.

## **O PERCURSO HISTÓRICO DO PROFISSIONAL TILSP**

Considerando a relação entre surdos e ouvintes, com base em estudiosos e defensores da Libras, cabe compreender que esses sujeitos, os usuários da língua de sinais na interação com ouvintes que não sabem Libras, ambos necessitam de uma mediação na comunicação para melhor compreensão e aquisição dos conhecimentos transmitidos através do profissional TILSP.

Lacerda (2010, p.37) afirma que

A maioria dos intérpretes aprendeu ou desenvolveu sua fluência em Libras em espaços religiosos (que por sua necessidade de propiciar acesso à doutrina à comunidade surda, capacitam e acolhem fiéis usuários ou interessados na língua de sinais). Assim, os grupos religiosos têm-se apresentado no decorrer das últimas décadas como comunidades solidárias à condição bilíngue dos surdos, e nelas pessoas que se interessam pela língua de sinais (ou por terem parentes surdos, ou amigos, ou mesmo por afinidade) ampliam seus conhecimentos e são convidadas a mediar situações mais ou menos formais entre surdos e ouvintes.

O surgimento dos profissionais TILSP se deu a partir da necessidade de uma relação mediada entre surdos e ouvintes, ainda no contexto informal, devido às necessidades para compreensão do que era emitido pela sociedade. Contudo, “com o passar do tempo, esse profissional ganhou maior notoriedade e tem sido exigido dele também, um saber linguístico, inicialmente fundamentado no empirismo, se exigindo cada vez mais um saber específico” (BELÉM; COSTA; ANTONIO, 2018, p. 39).

A trajetória profissional do TILSP possui um percurso de grandes deslocamentos históricos. Tratando de espaços educacionais, a presença deste profissional como voluntário e sem reconhecimento da profissão, ocorreu a partir do momento em que sujeitos surdos começam a frequentar as salas de aula. Devido a necessidade de mediação entre os educadores e os demais discentes ouvintes presentes nesse espaço, configurando-se em um marco histórico inclusivo, inicial (AMPESSAN; GUIMARAES; LUCHI, 2013).

Lacerda e Gurgel (2011) explicitam a partir de uma pesquisa sobre o perfil do TILSP atuante no ensino superior, que foi somente por volta da última década do século XX, que novas tentativas de formação para estes profissionais começam a serem evidenciadas por responsabilidade da Federação Nacional de Educação e

Integração dos Surdos (FENEIS), anteriormente reconhecida como FENEIDA (Federação Nacional de Educação e Integração dos Deficientes Auditivos).

A FENEIS surgiu a partir da necessidade de auxílio às necessidades dos sujeitos surdos espalhados por todo o Brasil. A partir desse objetivo, a federação de surdos começa a preconizar cursos para ampliação do uso da Libras, por parte dos aprendizes e usuários da língua, com aulas ministradas por professores ouvintes e, em outros momentos, por surdos, sem outros focos a serem desenvolvidos (LACERDA, 2010).

Além dos profissionais participarem de encontros específicos da área, nos anos finais do século XX, o objetivo centrava-se no compartilhamento de vivências de trabalho e sobre temáticas fundamentais da atuação do TILSP. Foi a partir de 1990 que a FENEIS começou a desenvolver cursos de curta duração, pensando na grande demanda de tradutores espalhados pelo país. Por essa razão, afirma-se que a instituição contribuiu significativamente para o reconhecimento e a consolidação desses profissionais, dos primeiros fatos ocorridos até os dias atuais.

Por volta de 2008, os TILSP do Brasil conseguiram organizar-se de diversas formas. Para Lacerda (2010, p.138):

os TILS em todo o país conseguiram organizar-se em associações regionais, criando em seguida uma federação nacional (FEBRAPILS) com representatividade junto ao World Association of Sign Language Interpreters - WASLI (órgão internacional que representa TILS do mundo todo). Ou seja, trata-se de organização recente, que passará a apoiar o profissional e colaborar para sua formação.

Após a luta por educação bilíngue para surdos, diante do movimento surdo, a presença do profissional TILSP nestes espaços se fez obrigatória, com base nos pontos contidos no decreto 5.626/2005. Antes, conduzida pela perspectiva de educação inclusiva, a lei 10.098/2000, reconhecida como Lei da Acessibilidade, já

garantia a presença desse profissional, porém em espaços de Ensino Superior (LACERDA; GURGEL, 2011).

## **A BUSCA POR FORMAÇÃO CONTINUADA E A DESVALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO TILSP**

A formação dos TILSP foi marcada por grandes acontecimentos e transformações históricas, ao longo dos anos, como exposto na seção anterior. A partir da disciplina “*Técnicas e procedimentos de traduzir e interpretar a Libras e o Português no campo educacional*”, pertencente à Unidade I do curso, como mencionada anteriormente, cabe evidenciar que com base nos processos de mudanças temporais, ocorreram as grandes dificuldades existentes a partir desse percurso enfrentado pela categoria, reconhecida como profissão, somente no ano de 2010, com base na Lei 12.319, sancionada em 1º de Setembro deste mesmo ano.

Os primeiros TILSP da história emergiram a partir de familiares e contatos com surdos próximos no meio social, como também no religioso, datados a partir da década de 80. Com o passar do tempo, novas organizações com intuito de melhorar o aprimoramento desses profissionais surgiram até que o reconhecimento legal fosse obtido. Ferreira e Simões (2010, p. 173) reiteram que “estes encontros foram importantes para que estes primeiros profissionais articulassem uma política e proposta de institucionalização como profissionais da tradução.”

Ao longo dos anos e após o reconhecimento da categoria através da legislação e também das atribuições e especificidades apontadas no decreto 5.626/2005, que evidencia a necessidade de formação deste profissional - os TILSP que já exerciam a profissão de forma autônoma - executavam a função alcançando, ao longo da

trajetória profissional, melhores condições de transmissão no que tange os sujeitos surdos e ouvintes que não sabem Libras presentes em diferentes grupos e espaços.

Através do artigo 17 do decreto 5.626/2005, a formação do TILSP obteve novas atribuições. Assim, a formação do TILSP se efetiva, a partir desse período, “por curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa” e, em nível médio, “deve ser realizada por meio de: I - cursos de educação profissional; II - cursos de extensão universitária; e; III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação” ou ainda, através do exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras e em Língua Portuguesa, doravante Prolibras. (BRASIL, 2005)

Com a promulgação da Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), há a afirmação de que o TILSP deve ser o profissional que exerça a profissão com rigor técnico, zelando, da mesma forma, pelo respeito às pessoas e à cultura surda. Além disso, a diferenciação entre tradutor, intérprete e guia-intérprete é também evidenciada a partir do capítulo IV, artigo 28, desta lei. Nota-se a exigência de certificação e qualificação para exercer a profissão em questão. Segundo a LBI, declara-se que “os tradutores e intérpretes da Libras atuantes na educação básica devem, no mínimo, possuir ensino médio completo e certificado de proficiência na Libras” (BRASIL, 2015).

O decreto 5.626/2005, como consequência da Lei de Libras, prevê a formação do professor e instrutor/professor de Libras, bem como a formação do profissional TILSP, como já mencionado. Assim, como intuito de seguir as exigências dessa promulgação, o exame de certificação de proficiência no uso/ensino e/ou tradução/interpretação em Libras e LP (Prolibras), foi prevista para perpetuar-se até os dez anos seguintes, a partir da divulgação deste mesmo decreto, avaliando a

fluência, o conhecimento e a competência dos profissionais. Lacerda (2010) argumenta que a existência deste exame nacional, neste período, contribuiu para a certificação dos profissionais atuantes, reconhecendo-os para melhor desenvolvimento e profissionalização do TILSP no mercado, devido a urgência posterior às exigências descritas no decreto.

Com base nos pontos tratados no decreto e na LBI, acerca da figura deste profissional responsável por mediar a comunicação entre surdos e ouvintes, novos caminhos de busca por formação começaram a ser percorridos e alcançados. Sendo assim, por volta do ano de 2006, um ano após a promulgação das primeiras exigências para execução da profissão, a criação de cursos superiores na área de tradução e interpretação começaram a surgir. Sendo resposta a um dos quesitos indispensáveis citados no decreto 5.626/2005 e mediante o inciso 2º, ainda do Artigo 28 da LBI.

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi a primeira universidade brasileira a atender às necessidades apresentadas nesses documentos mencionados anteriormente, com o curso de Licenciatura em Letras-Libras, na modalidade à distância, situados em 15 pólos espalhados pelo Brasil, inicialmente, visando a formação de professores de Libras. Cada pólo obtinha cerca de, aproximadamente, 50 vagas, assim como reitera Lacerda (2010). A graduação de Bacharelado nesta área, tendo como finalidade a formação de TILSP também na modalidade à distância, foi composta, inicialmente de 15 pólos no país: iniciou-se somente a partir do ano de 2008, assim como foi o ano de criação da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais (FEBRAPILS).

Por se tratar de exigências para o exercício da profissão em diferentes espaços, além da certificação descrita nos documentos oficiais que abordam a área

de execução da profissão, novos saltos fizeram-se necessários por parte da categoria, podendo ser compreendidos, nesse contexto, como um ponto de tensão. A partir do decreto 5.626/2005 e da Lei 12.319/2010, um novo modelo de profissional começa a se configurar.

A partir do referido decreto que foi citado antes com a intenção de auxílio à necessidade de formação dos TILSP, criaram-se cursos de educação profissional, cursos de extensão universitária ou de formação continuada promovida por instituições de ensino superior e outras credenciadas às secretarias de educação. Como é o caso do INES, que ofertou a primeira turma do Curso de Extensão de Formação Continuada do Profissional TILSP, em espaços de educação superior, em 2017, com carga horária de 180h.

Para Giamloureño (2018, p. 37), o novo modelo de TILSP que começa a surgir, após a promulgação do decreto e da Lei que oficializa a profissão:

[...] não emergiu em via ou modelo singular, mas vai sendo norteado a partir dos novos modos de conceber, assumir e direcionar a formação profissional, inclusive, pela formação sistematizada, o que delinea a carreira não somente pela titulação, mas pela condição profissional que se busca assumir para especializar a atuação.

Diante das exigências para atuação do profissional TILSP, em múltiplos contextos, a busca pela formação continuada desta categoria se fez real, além de necessária. À luz do estudo realizados por Giamloureño (2018), acredita-se que “é fundamental a todos os tradutores e intérpretes de Libras que constituindo uma identidade profissional se reconheçam enquanto aqueles que viabilizam as ações de inclusão de surdos, logo de acessibilidade e exercício de cidadania.” (GIAMLOURENÇO, 2018, p.39)

Em estudos desenvolvidos, anteriormente, com cerca de 37 TILSP atuantes em instituições públicas e privadas, em vários estados do Brasil, Lacerda e Gurgel

(2011) revelam que “como em qualquer profissão, seria fundamental manter uma formação continuada, atentos a seu aperfeiçoamento, conhecimento de novas técnicas, ampliação do conhecimento linguístico e de experiências mais sistematizadas.”

A trajetória profissional dos TILSP espalhados pelo país se embasa na busca constante somada ao interesse em atualizar os conhecimentos sistematizados acerca da Libras e da língua portuguesa. Além de questões sobre o exercício da profissão, existem diversas concepções na sociedade que envolvem não apenas a Libras, mas pretendem designar a forma exata para execução da atividade do TILSP, gerando assim, a desvalorização deste profissional.

Levando em consideração o crescimento da categoria e os pontos necessários para o exercício da profissão, muitos profissionais desta categoria têm investido, sem medidas, em sua formação. Em muitos casos, existem TILSP que dedicam horas do dia a dia de estudos, para conseguir executar, a cada instante, um melhor trabalho para além de obter excelência em sua formação. Porém, partindo dos âmbito social, nota-se que tal investimento não é ainda reconhecido.

Santos (2013 *apud* SOARES ; FIGUEIREDO, 2019) ressalta que, ainda que a profissão seja reconhecida através da Lei 12.319/2010, existe, a partir das falas de surdos, a desvalorização do profissional TILSP. Apesar do forte investimento acadêmico por parte dos profissionais TILSP e também do investimento financeiro com o custo de palestras, cursos e eventos na área de atuação. Silva e Fernandes (2018), após realizarem uma pesquisa em contextos diferentes, com 45 TILSP de 29 municípios da região metropolitana de Curitiba, apontam que “o fato de quase 70% das TILS receberem entre 2 e 4 salários mínimos demonstra a precariedade no

processo de valorização dessas profissionais pelo poder público” (SILVA; FERNANDES, 2018).

Como um outro fator de desvalorização do profissional, a começar pelo contexto educacional, pode-se citar mais um equívoco existente na sociedade. Desde antes até os dias atuais, compreende-se o exercício da atividade de TILSP como algo fácil de ser realizado e de simples aprendizado, apesar de ser necessário muito investimento. Dessa forma, Girke (2018), argumenta que o trabalho do TILSP não se configura sob uma perspectiva simplista, do qual a única especificidade deste é apenas versar de uma língua para outra.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Acredita-se que, atualmente, apesar dos avanços existentes na área de atuação do TILSP e sobre o sujeito surdo, há ainda, no país, a necessidade de muitas outras evoluções. A busca pela valorização, por parte da categoria TILSP tem crescido e tem sido discutida em muitos espaços de formação e atuação desse profissional pelo Brasil. Socialmente, mesmo existindo grandes veículos de circulação de informações, pouco se sabe ainda sobre a Libras, a formação e sobre a área de atuação do TILSP e dos documentos legais que o embasam para além das especificidades que esse profissional precisa obter.

A reflexão realizada neste trabalho contribuiu para que adiante, novos caminhos sejam percorridos, compreendendo os direitos que cabem ao profissional TILSP, além dos deveres, apesar da depreciação profissional da categoria. Embora a temática seja pouco discutida nos diversos espaços sociais, para além dos ambientes que vislumbram a formação desses profissionais, a pesquisa realizada contribuiu para

evidenciar que ainda que o tempo atual seja o século XXI, a falta de conhecimento sobre a área de exercício do TILSP é ainda um grande impasse, mesmo sendo um aspecto presente na Lei n.º 12.319/2010, evidenciada nas seções anteriores.

Da mesma forma que abordou-se nas diferentes aulas do curso, através dos docentes e TILSP, considera-se urgente desmistificar o mito de que “qualquer pessoa sinalizante” pode exercer a função de TILSP, assim como desmistificar as ideias de que “a atividade do TILSP se embasa em uma ação simples, fácil de ser realizada e de simples aprendizado”, de que “o TILSP trabalha pouco e é bem remunerado.”

Espera-se, portanto, que as reflexões realizadas a partir desse trabalho sirvam de suporte para o desenvolvimento de outros estudos que visem evidenciar, de modo mais profundo e diferenciado, como esse profissional ainda é desvalorizado quer seja na sociedade quer seja no meio familiar, trabalhista e, ainda, dentro da própria categoria por diversos companheiros de trabalho.

## REFERÊNCIAS

AMPESSAM, João Paulo; GUIMARÃES, Juliana Souza Pereira; LUCHI, Marcos. Intérpretes educacionais de LIBRAS: orientações para a prática profissional. Florianópolis: **DIOESC**, 2013.

ANTÔNIO, Luiz Cláudio Oliveira. MOTA, Paola Rodrigues. KELMAN, Celeste Azulay. A formação do intérprete educacional e sua atuação em sala de aula. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 10, p. 1032-1051, 2015.

BELÉM, Laura Jane Messias; COSTA, Renata dos Santos; ANTONIO, Luiz Cláudio de Oliveira. Atuação dos Tradutores Intérpretes Educacionais no Ensino Superior do INES: Desafios Educacionais e Linguísticos da Contemporaneidade. In: II Congresso Internacional, VII Seminário de Educação Bilíngue para Surdos, 2, 2018, Salvador. Anais [do] **VII Seminário de Educação Bilíngue para Surdos - Panorama da Educação e Atendimento Clínico Bilíngue para Surdos no Brasil: Perspectivas Atuais**. Salvador: **UNEB**, 2020. Páginas: 38-50. ISSN: 2526-6195. Disponível em: <https://sebsurdos.wordpress.com/>

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 de abril de 2002.

BRASIL. DECRETO N.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. ... **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 de dezembro de 2005.

BRASIL. **Lei nº 10.098**, publicado no **D.O.U.** em de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

**BRASIL. Lei nº 12.319**, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Regulamenta a **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002, Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

FERREIRA, Daiane; SIMÕES, Peterson. Formação de Tradutor e/ou Intérprete de Língua de Sinais Brasileira (LSB): olhar crítico sobre os cursos de formação. **Ideação**, v. 18, n. 1, p. 168-177.

GIAMLOURENÇO. Priscila Regina Gonçalves de Melo. Tradutor e Intérprete de Libras: Construção da Formação Profissional. **Dissertação** (mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GIRKE, César Augusto. Atuação e papéis do intérprete educacional de Língua de Sinais. **Trabalho de Conclusão de Curso** - Universidade Federal de Santa Catarina, 2018.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. Tradutores e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais: formação e atuação nos espaços educacionais inclusivos. **Cadernos de Educação**, v. 36, n. 1, p. 133-53, 2010.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de e GURGEL, Taís Margutti do Amaral. Perfil de tradutores-intérpretes de Libras (TILS) que atuam no ensino superior no Brasil. **Rev. bras. educ. espec.** [online]. 2011, vol.17, n.3, pp.481-496. ISSN 1413-6538.

SILVA, Danilo da e FERNANDES, Sueli de Fátima. O tradutor intérprete de língua de sinais (TILS) e a política nacional de educação inclusiva em contextos bilíngues para surdos: um estudo da realidade da rede pública estadual paranaense. **Revista Educação Especial** | v. 31 | n. 60 | p. 35-50 | jan./mar. 2018, Santa Maria.

SOARES, Lucas de Almeida e FIGUEIREDO, Saionara dos Santos. Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais: experiências narradas no estado do Rio Grande do Sul. **Belas Infiéis**, v. 8, n. 1, p. 75-92, 2019. DOI: 10.26512/belasinfiéis.v8.n1.2019.22618.